

AUTO DE ARRECADAÇÃO

MASSA FALIDA DE RANCHO BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO N.º 5000263-19.2010.8.21.0039

Aos 4 dias do mês de outubro de 2022, às 12h, por força do decreto de falência expedido pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, a Administradora Judicial nomeada no processo falimentar de **RANCHO BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** procedeu à lavratura do Auto de Arrecadação do valor de R\$ 16.266.754,14 (dezesesseis milhões e duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), incluindo juros e atualização monetária, depositado na conta judicial n.º 0965/745704.6-92, vinculada ao Banrisul S.A., proveniente da ação indenizatória n.º 007/1.05.0000610-7 (CNJ n.º 0006101-03.2005.8.21.0007).

Devidamente relacionado o bem arrecadado, vai o presente auto de arrecadação assinado pela Administradora Judicial.



MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administradora Judicial

Central de Atendimento: 0800 150 1111